



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 002/2024 – ESCOLHA DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG**, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA N º 307/2024**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que preconiza o artigo 206 da Constituição Federal Brasileira de 1988, art. 14, I, §1º da Lei Federal nº 14.113/2020, os art. 64 e 67 da Lei Federal Nº 9.394/1996 e o Decreto Nº 161/2024, torna público a retificação ao edital do processo seletivo, conforme itens abaixo.

1. Fica alterada a cláusula 12 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 002/2024 – ESCOLHA DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO passando a vigor com o acréscimo dos itens 12.7 e 12.8:

12.7. Será considerado aprovado o candidato que tiver alcançado, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos a serem distribuídos nas duas fases, ou seja, 183 pontos.

12.8. O presente processo seletivo tem o prazo de um ano contado da sua homologação, prorrogável por uma única vez, por igual período.

2. As demais cláusulas e prazos permanecem da forma como estão, sem qualquer alteração.

Dores do Indaiá, 30 de outubro de 2024.

LISA AMANDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação
Nomeada pela Portaria nº 301/2024